
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 650/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-135, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 110.779,02€ (cento e dez mil setecentos e setenta e nove euros e dois cêntimos) ao Recolhimento de São Gonçalo, a transferir por duodécimos no montante de 9.231,58€ (nove mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.